

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.322 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**PACTUA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA
DO RECURSO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 3114/2014; e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a liberação da segunda parcela de recurso referente à ordem de início de serviço retificadora, para a Proposta nº 330270226680610291, referente ao Programa de Requalificação de UBS - Componente Ampliação de UBS, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Bairro Inoã, do Município de Maricá.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Presidente

Id: 1795261